

1 **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**
2 **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**
3 **JEQUITINHONHA E MUCURI-x-**

4
5 Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se na
6 sala de reuniões da PRPPG, sob a presidência do Prof. Alexandre Christófarro Silva, o Conselho
7 de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Estiveram presentes os Profs. Prof.^a Ana Cristina
8 Rodrigues Lacerda, José Barbosa dos Santos, Cleube Andrade Boari, Rosana Passos Cambraia,
9 Rodrigo Moreira Verly, Leandro Silva Marques, Marcelo Luiz de Laia, Ana Cristina Pereira
10 Lage, Poliana Mendes de Souza e a servidora Delair Moreira da Silva. Foram justificadas as
11 ausências dos Profs. Jairo Lisboa Rodrigues, Enilson de Barros Silva, Teresa Cristina de Souza
12 Cardoso Vale, Marcelo Fagundes, Alexandre Soares dos Santos, José Domingos Fabris, Cláudio
13 Heitor Balthazar, Ivana Carneiro Almeida, Carlos Henrique Alexandrino. O Prof. Alexandre
14 deseja boas vindas as Prof.s Ana Cristina Pereira Lage – representante do Instituto de Ciência e
15 Tecnologia (ICT) e Poliana Mendes de Souza – representante da Faculdade Interdisciplinar em
16 Humanidades (FIH). Em seguida, inicia-se a reunião solicitando à secretária que faça a leitura da
17 ata da reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Logo após apresentou-se a
18 **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) Of. 425/13/PRPPG/UFVJM, datado de 22/05/2013**
19 – informando ao Presidente do CONSEPE que o CPPG aprovou a alteração do §2º do art. 23 da
20 Resolução nº 37 CONSEPE e encaminhando a alteração para apreciação. O Prof. Alexandre
21 expõe que esta alteração foi devido aos bacharelados onde o aluno faz a graduação e depois se
22 especializa, e este artigo impedia o aluno do bacharelado a cursar a pós-graduação e dar
23 continuidade ao curso de graduação. **2) Of. 435/13/PRPPG/UFVJM, datado de 24/05/2013** –
24 comunicando à pós-graduanda Rafaela Nogueira Moreira, à coordenadora do Programa de
25 Mestrado em Odontologia e a secretária da Pós-Graduação/PRPPG que o CPPG referendou o
26 pedido de matrícula fora do prazo. **3) Of. 436/13/PRPPG/UFVJM, datado de 24/05/2013** –
27 comunicando à pós-graduanda Lílian Alves Carvalho Reis, ao coordenador do Programa de
28 Mestrado em Produção Vegetal e a secretária da Pós-Graduação/PRPPG que o CPPG referendou
29 o pedido de matrícula fora do prazo. **4) Of. 546 A/13/PRPPG/UFVJM, datado de 27/06/2013** –
30 encaminhando ao Presidente do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas
31 a resposta referente ao ofício 004/2013 – PPGFarm/UFVJM. Com a palavra o Prof. Alexandre
32 faz uma explanação sobre as solicitações do Presidente do Colegiado do Programa de Mestrado
33 em Ciências Farmacêuticas. **5) Of. 585/13/PRPPG/UFVJM, datado de 03/07/2013** –
34 encaminhando ao Presidente do CONSEPE o Regimento Interno da CEUA para apreciação. **6)**
35 **Of. 586/13/PRPPG/UFVJM, datado de 03/07/2013** – encaminhando ao Coordenador do
36 Programa de Mestrado em Ciência Florestal a Resolução Interna CPPG 001/2013 que aprova o
37 Regulamento Interno do referido programa. **7) Of. 613/13/PRPPG/UFVJM, datado de**
38 **16/07/2013** – encaminhando ao Presidente do CONSEPE a proposta de Resolução que
39 regulamenta a carga horária de orientação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*/UFVJM,
40 para apreciação. O Prof. Alexandre expõe que esta resolução adiciona 4 horas para a orientação
41 e solicita ao Prof. Barbosa que faça uma explanação da resolução. O Prof. Barbosa expõe que
42 independente do número de orientandos o coordenador deverá atribuir 04 horas semanais
43 equivalente a 60 horas semestrais, na carga horária dos docentes orientadores dos cursos de pós-
44 graduação *stricto sensu* da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
45 **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: 1) Of. Representante coordenadores PPG/FCBS, de**
46 **15/07/2013** – solicitando a inclusão no CPPG de todos os coordenadores de cursos de pós-
47 graduação/UFVJM. **ORDEM DO DIA: 1) Homologar as atas das Defesas de Dissertação**
48 **dos Programas de Mestrado em: Ciência Florestal, Ensino em Saúde, Odontologia,**
49 **Química, Saúde, Sociedade e Ambiente e Zootecnia** – a secretária fez a leitura das atas das
50 Defesas de Dissertação dos pós-graduandos a saber: **Programa de Mestrado em Ciência**

1 **Florestal** – Danilo Marques da Fonseca; **Programa de Mestrado Ensino em Saúde** – Antonio
2 Moacir de Jesus Lima; **Programa de Mestrado em Odontologia** – Márcio Alexandre Homem
3 de Faria Júnior e Rafaela Nogueira Moreira; **Programa de Mestrado em Química** – Carlos
4 Filipe Reis Costa Guimarães, Lucas Fernandes Aguiar, Lúcio Otávio Nunes, Neuma das Mercês
5 Pereira e Tereza Cristina Pimenta Gonçalves Catrinck; **Programa de Mestrado em Saúde,
6 Sociedade e Ambiente** – Fabiana Angélica de Paula; **Programa de Mestrado em Zootecnia** –
7 Bruno Tadeu Santiago, Dênia Patrícia Meira, Felipe Sousa Moreira e Françoise Mara Gomes,
8 informando que todos foram aprovados. Com a palavra a Prof.^a Rosana informa que os pós-
9 graduandos Fabiana Angélica de Paula (Mestrado SaSA) e Antonio Moacir de Jesus Lima
10 (Mestrado EnSa) são docentes da UFVJM. Após apreciação, as atas foram homologadas. **2)**
11 **Homologar ata da Defesa de Tese do Doutorado – Programa Multicêntrico em Ciências**
12 **Fisiológicas** - a secretária fez a leitura da ata da Defesa de Tese da pós-graduanda Núbia Carelli
13 Pereira de Avelar, informando a sua aprovação. Após apreciação a ata foi aprovada pelos
14 presentes. Com a palavra a Prof.^a Ana informa que esta é a primeira defesa do doutorado e que a
15 Núbia foi aprovada em concurso público para atuar como docente permanente da Universidade
16 Federal de Santa Catarina. **3) Referendar Edital do Programa de Mestrado e Doutorado do**
17 **Programa de Biocombustíveis** - a secretária fez a leitura do edital nº, 003/2013, informando
18 que este edital foi elaborado pelo coordenador local do Programa de Pós-Graduação em
19 Biocombustíveis/UFU e que segue as determinações apenas da Universidade de Uberlândia. O
20 Prof. Alexandre expõe que a UFU elaborou o edital e publicou o extrato no Diário Oficial da
21 União e quando foi analisado por Delair teria que fazer várias modificações para atender a
22 Resolução nº 08/CONSEPE e por este motivo o edital foi publicado apenas com a assinatura do
23 coordenador local da UFU. Informa ainda que devido à exigüidade de tempo, o edital foi
24 aprovado *ad referendum* do CPPG. O Prof. Marcelo Laia fez algumas considerações relativas ao
25 processo seletivo deste edital, incluindo os critérios de avaliação do currículo, expondo que este
26 edital é excludente. Após apreciação, o edital foi referendado pelos presentes com a seguinte
27 ressalva: que os próximos editais sejam elaborados de acordo com a Resolução nº 08-CONSEPE
28 ou que sejam elaborados dois editais, sendo um para a UFVJM e outro para a UFU. Que nos
29 editais poderão constar que, caso haja sobra de vagas, as mesmas poderão ser remanejadas para a
30 outra instituição. **4) Referendar Edital nº 003/2013 – Mestrado em Gestão de Instituições**
31 **Educacionais; Edital nº 004/2013 – Mestrado em Produção Vegetal; Edital nº 005/2013 –**
32 **Mestrado em Ensino em Saúde; Edital nº 006/2013 – Mestrado em Odontologia; Edital nº**
33 **007/2013 – Mestrado em Ciências Farmacêuticas; Edital nº 008/2013 – Mestrado em Saúde,**
34 **Sociedade e Ambiente e Edital nº 009/2013 – Mestrado em Zootecnia** - a secretária fez a
35 leitura dos editais nºs 003/2013, 004/2013, 005/2013, 006/2013, 007/2013, 008/2013 e 009/2013,
36 informando que devido a exigüidade de tempo, os editais foram aprovados *ad referendum* do
37 CPPG. Após apreciação, os editais e as retificações foram referendados pelos presentes. O prof.
38 Marcelo Laia sugere que seja feita um edital único com as questões específicas de cada
39 programa. Com a palavra Delair expõe que foi elaborado um edital padrão e que neste edital é
40 colocada apenas a documentação básica e que cada programa poderá inserir outros documentos,
41 bem como, a seleção de cada programa é específica e também poderá conter alguma informação
42 a mais de acordo com a especificidade de cada programa. **5) Regulamento do Programa de**
43 **Mestrado em Ciências Humanas**- o Prof. Alexandre solicita ao Prof. José Barbosa que faça a
44 explanação de sua análise referente ao Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências
45 Humanas. Com a palavra o Prof. José Barbosa foi pontuando as alterações que foram realizadas
46 no regulamento visando atender a Resolução nº 37/2012-CONSEPE. Após apreciação verificou-
47 se uma divergência no do art. 24 do Regulamento do Programa com o art. 57 da Resolução nº
48 37-CONSEPE, sendo decidido que este regulamento deverá ser encaminhado à coordenação do
49 programa para correção. **6) Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências**
50 **Farmacêuticas** - a secretária fez a leitura do ofício 006/2013 – PPGCIFarm/UFVJM

1 encaminhando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas para
2 análise. Delair informa que não foi possível entregar este regulamento para o Prof. José Barbosa
3 analisar devido a data do recebimento nesta PRPPG. Face ao exposto, o Prof. Alexandre sugere
4 que este assunto será tratado na próxima reunião. Sugestão aceita pelos presentes. **7)**
5 **Regulamento da PRPPG** – o Prof. Alexandre fez a leitura de cada artigo do Regulamento que
6 foi analisado e discutido pelos presentes. Após análise e alterações sugeridas pelos membros
7 presentes, o regulamento foi aprovado por unanimidade. **8) Revisão das Normas para**
8 **apresentação de Dissertações e Teses** – com a palavra o Prof. José Barbosa expõe que na
9 reunião com os coordenadores dos programas de pós-graduação *stricto sensu* foi colocado a
10 questão de ser revisadas as normas para elaboração de dissertações e teses, bem como, a
11 padronização das encadernações. Sugere ainda que seja formada uma comissão. Todos
12 concordaram com a sugestão apresentada, ficando designados para esta comissão o Diretor de
13 Pós-Graduação, a Chefe da SATPPG, os representantes de área e a Bibliotecária. **9)**
14 **Cancelamento de disciplina não ter data fixa** - o Prof. José Barbosa expõe que como alguns
15 programas de pós-graduação irão oferecer suas disciplinas em módulos ele acha viável que não
16 seja estabelecido o prazo pra trancamento da disciplina. Após vários debates ficou acertado que
17 deverá ser verificado o percentual da carga horária de até 25% para a data de cancelamento e que
18 cada disciplina deverá ter no máximo 05 (cinco) alunos especiais, não devendo exceder a este
19 limite. **OUTROS ASSUNTOS – 1) Resolução PROAPP** – o Prof. Alexandre expõe que o
20 Programa de Apoio à Participação em Eventos (PROAPP) é um Programa da PRPPG voltado
21 para fomentar a participação de servidores da instituição em eventos de natureza técnico-
22 científica, nacionais e internacionais, sobretudo congressos, simpósios, seminários e similares e
23 que serão disponibilizados os valores correspondentes a 2,5 ou 2,0 diárias de acordo com o que
24 determina a resolução. **2) Homologar as atas das Defesas de Dissertação do Programa de**
25 **Mestrado em Ciência Florestal** - a secretária fez a leitura das atas das Defesas de Dissertação
26 dos pós-graduandos a saber: **Programa de Mestrado em Ciência Florestal** – Bruno Silva Reis
27 e Leônidas Soares Murta Júnior. **3) Resolução auxílio Docentes e Técnico-Administrativos**
28 **que estão em qualificação** – o Prof. Alexandre expõe que a PRPPG e a CIS estão verificando a
29 possibilidade de auxiliar aos docentes e Tas que estão em qualificação e não tem bolsa. **4)**
30 **Oficialização da Prof.^a Maria Leticia como membro da Câmara de Assessoramento da**
31 **CAPES** – o Prof. Alexandre comunica a todos que agora é oficial, a Prof.^a Maria Leticia fará
32 parte da Câmara de Assessoramento da CAPES na área de Odontologia. Ela é a primeira docente
33 da UFVJM a fazer parte de uma câmara da CAPES. Nada mais havendo a ser tratado o Sr.
34 Presidente declara encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Delair Moreira da
35 Silva, Secretária Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
36 por todos os membros presentes. Diamantina, 24 de julho de 2013.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-